

A PROVINCIA.

ASSIGNATURA :

Anno 85000
Semestre 45500
Trimestre 25500

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

DIRECTOR

Manoel José de Oliveira.

REDACTORES — DIVERSOS.

PUBLICA SE

A's Quartas e Sabados.

Anuncios a 40 rs por linha

Folha avulsa 160 reis.

Anno I.

Desterro. — Sabbado 9 de Setembro de 1871.

N. 67.



PARTE OFFICIAL.

Governo provincial.

Extracto do expediente do dia 21 de Agosto de 1871.

Ao dr. chefe de policia, n. 166. — Envia copia do telegramma assignado por Francisco Motzek, colono da colonia Itajahy, á fim de que s. s. o tome na devida consideração.

A' fazenda provincial, n. 253. — Respondendo ao seu officio n. 253, declara que os agentes da collectoria do Tubarão ja mais devem embarçar a passagem dos tropeiros pelo facto da cobrança do imposto marcado no § 12 do art. 1.º da lei n. 612 de 22 de Abril ultimo; apenas os notificarão a fazer tal pagamento, empregando toda a prudencia, e quando não queirão pagar, tomarão seus nomes e dos donos dos animaes, seu numero e qualidade com toda a possível designação, á fim de chegar ao conhecimento da presidencia para proceder como melhor entender.

Ao encarregado da estação telegraphica. — Declara que infelizmente a linha telegraphica está interrompida para a côrte, e reitera o que já solicitou á respeito da interrupção da linha.

Telegramma ao juiz municipal de S. Francisco. — Pede informação urgente á respeito da verdadeira nacionalidade da galera *Arcadia*.

Dia 25.

A' thesouraria, n. 393. — Manda entregar ao commandante da carboneira *Henrique Dias* a quantia de 200000 rs. para compra de fresco á guarnição do mencionado navio.

Deu-se conhecimento ao respectivo commandante.

Ao dr. chefe de policia, n. 167. — Acensando recebido o officio de s. n. 253, de 28 do mez findo, declara que mandou pagar, aos guardas nacionaes destacados na Barra Velha, o que se lhes devia de seus vencimentos bem como dispensal-os d'aquelle serviço.

A' fazenda provincial, n. 254. — Manda pagar a Polidoro Olavo de S. Thiago, ou a seu procurador nesta cidade, as mensalidades vencidas de 22 de Abril proximo findo em diante como pensionista da provincia, matriculado para estudar o curso de engenharia civil.

A' mesma, n. 255. — Communica que remetteu ao conselho Barão da Laguna os seus conhecimentos que, sob ns. 28 e 29, vierão acompanhando o officio d'essa directoria n. 244.

A' mesma, n. 256. — Manda pagar, pela 5.ª verba do § 15 do art. 3.º da lei do orçamento provincial em vigor, ás 21 praças da guarda nacional destacadas nas mattas entre Barra Velha e Itajahy, o que se lhes dever dos seus vencimentos, devendo o pagamento ser feito por intermedio do delegado de policia da cidade de S. Francisco.

A' mesma, n. 257. — Manda pagar, pela verba

« Expediente da secretaria desta presidencia », a quantia de 36730 rs., de despesas feitas no mez de Junho ultimo com a mencionada secretaria.

A' mesma, n. 258. — Pela verba « Expediente da secretaria do governo », manda pagar ao porteiro da mesma a quantia de 1847300 rs. de objectos mandados vir do Rio de Janeiro para o serviço da dita secretaria.

A' camara municipal de S. José. — Com a copia do officio da fazenda provincial, de 24 do corrente, responde ao d'essa camara de 21 de Julho findo.

Ao director da colonia Itajahy. — Manda examinar e avaliar por um profissional a casa, sita nessa colonia, que Carlos Marschner propoz vender ao governo imperial.

Telegramma ao juiz de direito de S. Francisco. — Communica que a carboneira *Henrique Dias* segue para essa cidade, levando a seu bordo os srs. vice-consul inglez e vice-consul americano, á fim de prestar qualquer socorro á galera americana *Arcadia*.

Telegramma ao juiz municipal de S. Francisco. — Respondendo ao seu telegramma do mesmo dia, declara que nesta data telegraphou ao dr. juiz de direito da comarca á respeito dos mesmos factos expostos por s. mc., devendo por isso entender-se com elle á fim de que todas as medidas, e outras quaesquer providencias, sejam tomadas em perfeita harmonia entre as autoridades judicias quer administrativas.

Dia 25.

A' fazenda provincial n. 259. — Manda pagar, pela collectoria da cidade de São Francisco, ao professor publico de 1.ª lettras de Annaburgo, e á professora de igual instrucção em Joinville, os vencimentos dos mezes de Maio e Julho ultimos.

Communicou-se ao inspector da instrucção publica.

A' mesma, n. 260. — Declara que approva a proposta, que fez o collector de Itajahy, do cidadão Serafim Benifacio Airos para guarda extranumerario da agencia da Penha.

A' mesma, n. 261. — Remette copia do officio do administrador do hospital das Caldas da Imperatriz, acoupanhado da relação dos objectos existentes no mesmo hospital, á fim de s. mc. mandar que o collector de S. José com duas testemunhas vão inventariar os objectos que encontrarem ali.

Ao juiz de direito d'Itajahy. — Participando á presidencia o 5.º vereador da camara municipal de Tejucas, actualmente com a presidencia da mesma, não ter sido possível haver sessão ha mais de seis mezes, por darem parte de doctores os supplentes chamados, não podendo por isso ter lugar a arrematação dos passos do Rio Tijucas, cumpre que s. mc., no caso dos supplentes não apresentarem motivo justo, os responsabilise na forma da lei.

Telegramma a Carlos Marschner, em commissão na colonia Blumenau. — Declara que não é possível prorogar-se o prazo que lhe foi marcado por telegramma de 9 para concluir a commissão de que se acha encarregado, visto ter o governo imperial nomeado o engenheiro Luiz Manoel de Albuquerque Galvão para examinar a estrada que Leo Arnoldi diz ter contractado fazer de Itajahy á colonia do mesmo nome; devendo s. mc. com a maior brevidade possível apresentar o resultado de sua dita commissão.

Dia 28.

PORTARIA. — Concedendo tres mezes de licença para tratar de sua saude ao 2.º escripturario d'alfandega desta cidade, Eliseu Antunes Pitanguieira.

Communicou-se á thesouraria sob n. 304.

A' thesouraria, n. 396. — Remette, á fim de que sejam pagas, as contas das despesas feitas com as colonias Itajahy e Principe D. Pedro, na importancia de 1:612415 rs.

Ao capitão do porto, n. 102. — Respondendo ao seu officio n. 179, declara que o imperial marinho Antonio Xavier pôde ser submettido á inspecção de saude, conforme opinião s. s., o medico e o commandante da companhia de aprendizes marinhos.

A' fazenda provincial, n. 262. — Devolvendo o requerimento em que José Elias Vieira pede a quantia de 500000 rs. para fazer a ponte sobre o rio — Tres Riachos —, declara que deve s. mc. mandar lavrar contracto com o supplicante para a factura da dita ponte, obrigando-se elle a promptifical-a pela mesma quantia e a conserval-a por um anno, cuja quantia será entregue á proporção do estado dos cofres da fazenda.

Ao engenheiro Eduardo José de Moraes. — Com a copia do officio do inspector da thesouraria de fazenda, datado de 26 do corrente, responde ao de s. mc. de 18 tambem do corrente.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Acta de 15 de Maio de 1871.

Vice — Presidencia do Sr. Oliveira.

A's 11/2 horas da manhã de 13 de Maio de 1871, reunidos no paço d'assembléa provincial, os Srs. deputados Oliveira, dr. Vianna, Pinheiro, dr. Hygino, Marques Guimarães, Gaspar Neves e Conceição, o sr. 1.º secretario, procedendo á chamada, verificou faltarem com participação os Srs. deputados dr. Galvão, Zeferino, Dutra, Rocha, Domingos Custodio e Bessa, e sem ella os Srs. drs. Sebastião, Lacerda Coutinho, Lossio e José Henriques, José Marques, Faria e padre Eloy. O sr. vice-presidente declarou não haver sessão por falta de numero. —

28ª Sessão.

Presidencia do Sr. Dr. Galvão.

A's 11/2 horas do dia 15 de Maio de 1871, achando-se na sala das sessões alguns Srs. deputados, procedeo-se á chamada e verificou-se terem comparecido os Srs. Neves, dr. Vianna, Pinheiro, Zeferino, Conceição, Padre Elôy, Dutra, Oliveira, dr. Hygino, Marques Guimarães, Galvão e Sebastião, faltando com cauza participada, os Srs. Rocha, Bessa e Domingos Custodio, e sem ella os Srs. Faria, José Marques e drs. Henriques, Coutinho e Lossio, Havendo numero legal,

abre-se á sessão. Feita a leitura das actas de 12 e 13, forão sem alteração approvadas. Expediente — Foi pelo Sr. 1.º secretario lido o seguinte « um officio do Sr. deputado Domingos Custodio de Souza, communicando achar-se impossibilitado de continuar á assistir ás sessões da assembléa: inteirada: um nós abaixo assignado de alguns moradores do lugar denominado — Rio Pequeno — da freguezia de Cambriú, em que pedem a criação de uma escola de 1.ª lettras para o sexo masculino: á commissão d' instrução publica: uma petição de Americo Ribeiro Gomes e Pedro Paulino dos Santos, pedindo que se decreto o pagamento da quantia de 1:982:040 rs que lhe é devedora a fazenda provincial: á commissão de fazenda e orçamento.

Concluido o expediente, e feito o convite do estilo, vierão á meza as redacções apresentadas pela respectiva Commissão dos projectos sob numeros 8, 9 e 16, as quaes forão approvadas para sobirem á sancção. Veio á meza e foi lido pelo Sr. 1.º secretario o seguinte requerimento « Requeiro que com muita urgencia se obtenha por intermedio da Presidencia, da Directoria Geral da Fazenda Provincial, o quadro das execuções que já fora pedido em officio de 19 d' Abril d'est' anno, e que até agora não tem sido mandado » S. a R. Vianna — apoiado, e em discussão foi approvado. Veio mais á meza o seguinte requerimento « Requeiro que se recomende á directoria geral da fazenda provincial, por intermedio do Governo, a prompta remessa das informações sollicitadas o anno passado e em começo da presente sessão, á cerca da demissão do Collectôr de S. Francisco, rogando-se a S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia que faça cumprir a determinação desta assembléa sobre o dito pedido, com muita urgencia » S. a R. Oliveira — sendo apoiado e em discussão, foi approvado. Foi lido e julgado objecto de deliberação para entrar na ordem dos trabalhos um projecto assignado pelo Sr. dr. Vianna, autorizando a Presidencia da provincia a contractar, com quem mais vantagens offerecer, a navegação a vapor entre os portos da Capital, Itajahy e S. Francisco. Passa-se á ordem do dia. Continúa a discussão do orçamento municipal no capitulo 2.º — O sr. 1.º secretario formulou e lêo o seguinte art. additivo « O imposto de 2.º pelo § 11 será applicado em todos os municipios, excepto o da capital, no abastecimento de agua potavel, findo o que o empregarão como for de equidade, assim tambem procedendo quando por qualquer motivo se dispense esse abastecimento » S. a R. Vianna: apoiado e em discussão foi regeitado. Posto á votação o capitulo 2.º do projecto e seus artigos, foi approvado.

Entra em discussão o capitulo 3.º O sr. dr. Hygino mandou á meza um art. additivo para que os orçamentos, que as Camaras municipales devem remetter annualmente á Assembléa, sejam calculados segundo o termo medio da despeza feita e da receita effectivamente arrecadada no ultimo trimestre, cujos calculos deverão acompanhar os mesmos orçamentos. Sendo apoiado e posto em discussão, o seu autor, obtendo a palavra, sustentou-o. O sr. dr. Oliveira, obtendo a palavra, pronuncia-se contra. O sr. dr. Hygino de novo sustenta o seu artigo. Não havendo mais quem fallasse, foi posto á votação e regeitado.

Encerrada a discussão do projecto e posto á votos, foi approvado em 2.º para passar á 3.ª discussão. Entra em discussão o parecer da commissão de guarda da Constituição e das leis, dado relativamente ao projecto numero 19, que reorganisa a Instrução publica. O sr. dr. Hygino, obtendo a palavra, pronuncia-se contra.

O sr. presidente, deixando a cadeira, que foi occupada pelo Sr. vice presidente, obteve a palavra e sustenta o parecer. O sr. dr. Hygino de novo com a palavra, continúa a combater não só o parecer, como o projecto. O sr.

1.º Secretario, obtendo a palavra, sustenta não só o parecer, como o projecto. O sr. dr. Galvão, com a palavra, procede de igual forma, e pela ordem requer que seja o parecer dividido em duas partes e assim posto á votação. O sr. dr. Hygino, obtendo a palavra pela ordem, oppõe-se á este requerimento. O sr. dr. Galvão, tambem pela ordem, insiste no seu requerimento. O sr. Presidente, concordando com o que requerer o sr. dr. Galvão, põe á votação o parecer, salvo a parte que trata sobre a inconstitucionalidade do art. 3.º do projecto: Foi approvado, sendo regeitado na parte sobre inconstitucionalidade. Entra em discussão o parecer da Commissão d'estatística, dado á cerca da petição dos moradores do sul da freguezia do Araranguá, em que pedem a criação de uma nova freguezia.

O sr. 1.º Secretario, obtendo a palavra, pronuncia-se contra á redacção do mesmo parecer, e conclue lendo o seguinte requerimento « Requeiro que o parecer volte á commissão para redigil o de accordo com o que está estabelecido na caza » S. a R. Vianna. —

Sendo apoiado e posto em discussão, o sr. padre Eley, obtendo a palavra, sustenta o parecer. O sr. 1.º secretario sustenta o seu requerimento. Não havendo numero sufficiente para votação, o sr. Presidente levantou a sessão á uma e meia hora da tarde, tendo marcado para ordem do dia seguinte — Continuação das materias adiadas. Discussão dos projectos numeros 22, 15 e 26 — Discussão projecto n.º 29 autorizando a concessão de 500.000 réis a quem estabelecer uma escola de educação para meninas. —

INTERIOR.

CÔRTE, 2 DE SETEMBRO DE 1871.

Admirá que por ahí se tente guerrear tanto a candidatura do illustre Barão da Laguna, ahí a terra de seu berço, quando aqui na Côrte a imprensa e a tribuna tanto a applaudem.

No senado o illustre visconde do Rio Branco reconheceu o seu incontestavel direito, á vista de seus longos e leaes serviços; na imprensa se tem dito delle o seguinte.

« Eleição de um senador por Santa Catharina.

Na lista triplice que os catharinenses tem de apresentar, a Corôa para a escolha de um senador pela vaga que deixara no senado o fallecido Mafrá, nenhum, a nosso ver, tem mais direito de ser nella incluído do que o distincto catharinense Barão da Laguna, nenhum mais constante nos principios politicos que abraçara e nunca trahira, nenhum, cujos serviços á patria tenha sido maiores e mais proficuos, nenhum, cujo trato amavel e sinceridade nas promessas, que nunca deixara de cumprir, que se tenha elevado mais alto e mais mereça a gratidão dos seus comprovincianos, que não deixarão sem duvida de fazer com que vingue a sua candidatura, e fique assim recompensados os dotes não vulgares de tão distincto e benemerito Brasileiro. — (Do Monitor do Povo.)

Mas se causa espanto essa guerra sem nome e sem significação, elle cresce de ponto quando se considerão os meios de que se lança mão. Tem se escripto d'ahi para aqui que a prisão do negociante E. Salles tinha fim politico, que se tem mandado forças para diversos lugares, inclusive para a Laguna, que sempre foi tão dedicada, mesmo nos calamitosos tempos progressistas á cauza do nobre Barão! Quando os partidos politicos esquecem os mais santos principios, quando querem acobertar o crime e expellir os verdadeiros sacerdotes da justiça, a sociedade está ameaçada de um d'aquelles terriveis cas-

tigos, que a Providencia se apraz de vez em quando inflingir á humanidade.

Os devios das ideias sãs, e dos puros sentimentos deu ultimamente á França dias bem luctuosos.

Tem-se procurado fazer crêr que o illustre Dr. Bandeira de Gouvêa e o íntegro Dr. Cintra tem devastado a provincia de Santa Catharina: SS. EE. porem encontrarão no senado e na camara temporaria defeza franca e digna nas pessoas dos Srs. Visconde do Rio Branco e Dr. Galvão. Felizmente as accusações não fiserão senão realçar mais o merito de SS. EE.

Passou na camara temporaria o projecto de emancipação do elemento servil, apesar de vivas reclamações e descompassados gritos da minoria.

O senado já interpoz seu parecer a respeito, e a commissão incumbida de dal-o, declarou que devia entrar immediatamente em discussão porque urgia uma discussão a semelhante respeito e mesmo porque já havia sido longamente discutido na camara, o que importa uma censura á minoria. E note-se que a commissão era composta de liberaes e conservadores.

A vista pois disto podemos, dizer que o projecto será este anno lei do paiz.

A provincia de Santa Catharina, por sua pequena lavoura e quasi toda feita a braço livre e pelo meio colonial que já tem, está mais do que outra em condições muito favoraveis para supportar a reforma, e é convicção minha que o projecto, desle que for reduzido a lei, será de vantagens extraordinarias para ella.

Passou tambem em ambas as camaras a reforma judicial. Dar mais garantias ao julgamento, facilitar recurso ás partes pondo-os para bem dizer, á porta do cidadão, separar a policia da judicatura, ideia liberal, estender o recurso de *habeas corpus*, mesmo aos estrangeiros, taes forão em resumo os principios desta reforma que necessariamente hade trazer grandes vantagens ao paiz.

Consta que o Visconde de Itaborahy, Barões de Muritiba e Trez Barras se oppoem no senado á passagem do projecto de emancipação, mas isso não embargará a passagem.

Voltando á vacca fria. Os senadores Pompeu e Silveira Lobo forão os accusadores do actual presidente e chefe de policia d'ahi. Se outros fossem os accusadores a *encomenda liberal* talvez produzisse mais effeito, porém estes dous Srs. estão conhecidos como exagerados energumenos. Consta por aqui que o Dr. Pitangá tem sido o manobrista destas cousas. Affirmação que o general Polyloro, hoje Visconde de Santa Thereza, está recommendado pelo Sr. Zacarias ao genero liberal d'ahi. Será verdade?!

A apresentação do Sr. Visconde de Santa Thereza, diz-se que foi plano do Sr. Alvim afim de obter alguma protecção do governo e assim poder elle, e o Dr. Silveira de Souza entrarem na lista triplice.

Este Sr. Alvim tem muito geito, mas... já não illude a ninguem.

O Dr. Sebastião Braga continuou em sua inabalavel constancia trabalhando pela realisação da estrada de ferro que deve ligar essa provincia a do Rio Grande do Sul. A este respeito lemos o discurso do deputado Silva Nunes na assembléa provincial do Rio Grande, quando combateu a proposta do deputado Berlinck. O illustre Rio Grandense combatia o projecto do Dr. Braga somente porque tudo era para Santa Catharina! Que imaginação ardente!

Até outra vez.

Carta particular.

P. S. Remeto lhe o «Diario do Rio» em que vem publicado o discurso do Visconde do Rio Branco, bem com o «Jornal do Commercio» em que vem publicado o pedido de informações do Dr. Galvão.

A PROVINCIA.

Desterro, 9 de Setembro de 1871.

A verdade triumphou.

A opposição liberal desta Capital procura todos os meios a seu alcance para ferir ao partido conservador, e atacar as autoridades!

Não trepida nos meios!

Todos lhe servem!!!

No desespero em que está, porque tem consciencia de não poder ganhar a eleição senatorial, cuja batalha brevemente tem de ser dada, não duvidou lançar mão da calúnia!

Assim é que, dirigindo-se a um de seus candidatos na Córte, como meio do coonestar seu irremissível naufragio, lembrou-se de inventar que o digno Presidente da Provincia tem enviado destacamentos para diversos pontos da provincia com o fim de violentar o povo a votar no candidato do governo!

Ainda mais, chegou a fallar á verdade, asseverando que póde sobrevir alteração na ordem publica; e bem assim que o Sr. Peregrino Servita de Santiago depois de aposentado no lugar de Official Maior da secretaria da assembléa provincial, tenha sido nomeado inspector da alfandega de S. Francisco.

E encontrou o Sr. Alvim um Senador, o Sr. Silveira Lobo, que neste sentido requereu informações ao governo!

Com quanto o Exm. Sr. Visconde do Rio Branco, muito digno Presidente do Conselho, combatesse os argumentos do illustre preponente; se bem que S. Ex. já tivesse demonstrado a falsidade d'aquellas accusações; não podemos deixar passar desaperecidas taes calumnias, sem levantar um brado de indignação contra esse procedimento menos nobre da opposição, procedimento que aliás revela o miseravel trama de uma intriga baixa, vil e miseravel com que se pretendeu manejar a desejada exoneração da primeira autoridade da provincia.

Contestamos, pois, todos os factos que se contém no requerimento do Sr. Silveira Lobo, o qual, sem duvida mal informado, procedeu de um modo altamente inconveniente, pois que, como bem disse o Sr. Presidente do Conselho, o benemerito Presidente desta Provincia *foi um magistrado que deu sempre provas de intelligencia e de honradez, e reconhecido por seu character, como um homem digno da maior consideração, o qual não accitou a presidencia de Santa Catharina para ser instrumento de quem quer que fosse, e como cidadão independente, até por sua fortuna particular, prestou se a essa commissão pelo desejo de servir o seu paiz.*

Estas palavras revelão a plena confiança do Governo á pessoa de seu delegado, e são bastantes para debater todos os inventos da opposição; tanto mais quando são falsas as asseverações da opposição; 1.º porque apenas sahio um destacamento de 20 praças do 18 Batalham para o Município de S. Francisco, o qual, á requisição da auctoridade local, foi bater as matas da Barra Velha, por ter alli apparecido vestígios de gantios, cujo destacamento já se recolheu a esta capital a mais de 10 dias, isto antes de estar marcada a eleição de Eleitores especiaes para a de Senador; 2.º porque a boa indole dos pacificos habitantes da provincia, sendo proverbial, dá garantia de não soffrer a ordem publica, como não tem soffrido a menor alteração; 3.º finalmente, porque o Sr. Servita foi nomeado Inspector da Alfandega de S. Francisco por decreto de 19 de Julho, e só se aposentou no lugar, de 1.º Official da Secretaria da assembléa, que exercia, em 1.º de Agosto, isto é 13 dias depois, e portanto não estava aposentado no emprego provincial ao tempo da nomeação para o geral.

Isto mesmo já dissemos em o nosso penultimo artigo.

Mire-se, portanto, o Sr. Silveira Lobo neste espelho e veja que sua boa fé foi trahida, ou illaqueada.

Muito prazer, porém, nos causou a leitura do discurso do Sr. Presidente do Conselho, e pedimos licença a S. Ex. para congratularmo-nos comosco pelas bem deduzidas palavras com as quaes defendeu o candidato genuino do partido Conservador, o Sr. Barão da Laguna.

S. Ex. disse em alguns trechos de seu discurso, constestando ao Sr. Silveira Lobo, *«o nobre Senador alludio a algum candidato que tem titulos a eleição de Santa Catharina... que é filho dessa provincia, que é representante della... todos reconhecem que o candidato a que o nobre Senador se referio, para ser eleito pela sua provincia, não precisa de violencias, porque sua candidatura é natural; não precisa de influencia do governo, e menos do emprego de meios illegaes.*

Isto basta para reconhecerem os catharienses o merito do Sr. Barão da Laguna.

E fallando a respeito do Sr. Presidente da Provincia, S. Ex. o Sr. Presidente do Conselho, expressou-se de um modo bem lisongeiro; S. Ex. disse: — *esteja certo o nobre senador que elle ha de dar resposta cabal, porque TENHO CONFIANCA NO SEU CHARACTER, NO SEU ESPIRITO DE JUSTICA; e finalmente reconheceu que S. Ex. *É UM HOMEM INTELLIGENTE E ILLUSTRADO, E QUE COMO MAGISTRADO NAO TEM NOTA EM SUA VIDA.**

Portanto, aprenda a opposição a ser leal afim de não passar por decepções de tal ordem.

S. Ex. goza da confiança do ministerio, e isto basta para nos garantir sua permanencia na presidencia desta provincia, o que será mais uma prova do interesse que o governo imperial toma por este bello torrão do Imperio de Santa Cruz.

Acceite S. Ex. os embóras que lhe dirige a parte sensata de seus governados por esse bello triumpho que, por seus virtudes civicas, acaba de obter.

Acceite o Sr. Barão da Laguna nossas cordiaes felicitações pela prova e distincção de seu merito, que do alto da tribuna foi manifestada pelo Genio do Brasil.

NOTICIARIO.

Além das noticias que demos á ultima hora no numero anterior, temos de acrescentar as seguintes:

O Exm. Sr. Conselheiro Barão de Cotegipe visitou as repartições publicas no dia de sua chegada. As 6 horas da tarde, o Exm. Sr. Presidente da Provincia offereceu-lhe um lauto jantar, a que assistirão muitas pessoas de distincção, e á noite um brilhante soirée, que prolongou-se até as 3 horas da madrugada.

S. Ex. proseguirá sua viagem amanhã, por ter sido necessario fazer reparos na machina do Wassimon. Convidamos os nossos correigionarios para acompanhá-lo a bordo. Todas as pessoas que visitarão a S. Ex. ficarão penhoradissimos pela affabilidade com que as tratou.

Desejamos a S. Ex. feliz viagem e prompto regresso.

Pelo Camões, entradado a 6, recebemos jornaes da córte. Delles consta o seguinte:

Por decreto de 23 de Agosto foi reformado no posto de coronel, o tenente coronel chefe de estado maior da Laguna e Lages, Antonio José de Bessa.

A commissão especial do senado, nomeada para conhecer da proposta do governo, re-

lativa ao elemento servil, apresentou o seu parecer, declarando que, tendo sido ampla a discussão deste assumpto, tanto na camara dos deputados, como na imprensa, dispensava-se de offerecer por escripto o seu juizo por lhe parecer urgente que o senado deliberasse sobre essa questão.

Essa commissão foi composta dos Srs. Senadores Visconde de Sapucahy, Visconde de S. Vicente, e Barros Barreto (conservadores), Souza Franco e Paranaquá (liberaes).

A presente sessão da assembléa geral foi prorogada até 15 do corrente mez.

O requerimento apresentado na camara dos deputados pelo Sr. Dr. Galvão, e que foi approvado, como refere o *Jornal do Commercio* de 29 de Agosto, foi o seguinte:

«Requeiro que se peção ao governo as seguintes informações:

«1.º Se o patacho *Adolpho* ultimamente arribado ao porto de Santa Catharina, foi ou não vendido, ha mezes pelo Sr. consul hollandez, por innavegavel.

«2.º Se depois dessa venda soffreu algum concerto e fez-se alguma vistoria para se reconhecer o seu estado de navegabilidade.

«3.º Se o mestre que existia no dito patacho na occasião da arribada, exercera algum dia a profissão maritima, e qual a sua declaração perante o chefe de policia a este respeito.

«4.º Qual a natureza do carregamento; se parte delle foi ou não atirado ao mar por força maior, qual o protesto do mestre a este respeito e o que depoz a tripolacão tanto na ratificação dello como no processo crime.

«5.º Se os carregadores Serna Pla e C. reclamaram ou não contra a consignação feita a Eduardo Salles.

«6.º Se por parte do juiz do commercio houve alguma reclamação contra o procedimento do inspector da alfandega, em relação á venda do carregamento e qual o resultado della.

«7.º Em que prisão tem estado E. Salles; e se na capital existem varias prisões publicas.

«8.º Se do processo crime feito contra E. Salles consta a recisão do contrato do seguro feito entre o proprietario do navio e a companhia Garantia, e qual a causa dessa recisão.

«9.º Qual a causa que deu lugar á explosão da alfandega do Desterro em 1866.

«10. Se o inspector da mesma já entrou, na conformidade do aviso de 25 de Setembro de 1868, para os cofres geraes com a quantia de 20 e tantos que deixára do cobrar pela venda do carregamento do navio *Elisabeth*.

«11. Em que data evadiu-se o preso sentenciado Antonio da Luz; quem foi o responsavel por essa fuga, se se procedeu contra algum por este motivo, se estava em algum serviço publico e do que natureza.

«12. Se foi ou não nomeado novo promotor publico para S. Francisco.

«13. Se logo após a nomeação o juiz de direito e municipal formarão-lhe ou não processo.— *Galvão.*»

No senado o Sr. Silveira Lobo enviou á meza um requerimento, pedindo informação ao governo acerca de actos praticados nesta provincia.

O Sr. Presidente do Conselho respondeu, cujo discurso publicaremos nos ns. que se seguirem.

Pela Presidencia da Provincia foi mandado cumprir o Decreto de 25 de Agosto de 1869 que mandou dispensar do exercicio dos commandos do Batalhão de Infantaria e Corpo de Cavallaria de Itajahy, os Tenentes Coroneis Antonio Pereira Liberato e Francisco Antonio de Borba.

Pelo Ministerio da Guerra foi mandado seguir para a Córte o Coronel Manoel de Almeida Gama Lobo d'Eça, afim de ser inspecionado alli.

Passou na camara dos deputados a proposta da reforma judiciaria com as emendas do senado, por 62 contra 19 votos.

Para a eleição de eleitores especiaes de se-

nador foi marcado o dia 22 de Outubro futuro, assim como o dia 26 de Novembro para a votação nos collegios electoraes, devendo, por conseguinte, estes reunirem-se no dia anterior para verificação dos poderes e eleição da Mesa, afim de, no dia marcado, ter lugar a celebração do acto religioso e a votação em lista triplex.

TRANSCRIPÇÃO.

DISCURSO

PROFERIDO

NA SESSÃO DA CAMARA DOS SRs. DEPUTADOS

em 13 de Julio de 1871

POR

S. EX. O SR. MINISTRO D'AGRICULTURA.

(Continuação do n. 65.)

E n'outra parte acrescentou o seguinte: « Assim, pois, se quizerdes um augmento de nossas rendas, não penoso para a população, repelli quanto é possível o trabalho servil; ennobrecei o trabalho livre, que facilmente conseguireis tão justo desejo.»

No relatório da mesma provincia, que este anno leu o seu presidente, um dos mais distinctos membros desta casa, pela lucidez do seu espirito e incontestavel patriotismo, o nosso digno collega o Sr. Dr. Gomes de Castro (apoiados), assim se exprimio elle:

« Entendo que, se não deve deixar a solução desta mesma questão da actualidade á acção lenta, isolada e fraca das causas a que se deve aquelles resultados (refere-se ás manumissões por generosidade individual).

« Cumpre-nos fazer alguma cousa, como hão feito e vão fazendo quasi todas as provincias. Auxiliemos a iniciativa particular e votemos uma somma annual para ser applicada a este fim.»

No relatório de 1870, o presidente do Piahy diz á assembléa: « Se quereis auxiliar a grande causa da emancipação, tão generosamente aceita pelo paiz inteiro, me parece que deveis fixar para isto quantia de outra verba do orçamento, que não a que foi determinada, cuja arrecadação é difficil e nem sempre dá os resultados esperados.»

Eis tambem como falla o presidente do Ceará no seu relatório de 1870: « A lei provincial n. 1,254 de 28 de Dezembro de 1868 autorizou a presidencia a despendere annualmente a quantia de 15:000\$ com a emancipação de 100 escravinhos que fossem nascendo, de preferencia do sexo feminino, os quaes devião ser libertados na pia á razão de 100\$ cada um.

« O modo solemne porque dei execução nesta capital a es a lei e o dia que para esse fim designei em artigo expresso do regulamento, bem revelou o meu pensamento com relação a tão me lindroso assumpto.

« Do mappa annexo verifica-se que o numero das manumissões em toda a provincia attingio a 112.

« Insisto nas considerações que a respeito fiz aos vossos antecessores, para que o pensamento cardinal do legislador não possa ser om sua execução mystificado; entendendo que em todo o caso deve-se preferir o sexo feminino ao masculino, independente de sua idade e da circumstancia de serem ou não as crianças baptizadas »

O presidente da Par hyba assim se manifesta no seu relatório de 1869: « Para que a idéa humanitaria dessa lei consiga seu fim é preceito completa-la com providencias que garantão a felicidade da alforria. Puder-se-ha harmonisar os interesses oppostos, obrigando-se os senhores a cuidar da educação e sustento das crianças libertadas, dando se-lhes o serviço dellas por alguns annos, ou compensando-se de qualquer modo esse serviço.»

E assim no relatório de 1870 proferio o mesmo presidente as seguintes palavras: « A extensão do elemento servil de nossa sociedade é que tão julgada, e não ha sobre ella duas opiniões no paiz: todo o embaraço está na sua solução,

tendo em attenção a principal fonte de riqueza entre nós, a agricultura. As assembléas provinciales têm com louvavel empenho facilitado a solução da questão, concorrendo para a alforria dos escravos, segundo as forças de que dispõem.»

Do mesmo modo se manifestarão os presidentes das provincias de Pernambuco, de Minas Geraes, e acredito que de outras provincias mais, cujos relatorios não pude obter, inspirando-se elles, não em recommendações que recebêsem do governo, mas no espirito espontaneo das provincias que administravão.

E a camara bem conhece o modo explicito e cheio de convicção porque o illustre presidente da provincia da Bahia, o Sr. Barão de S. Lourenço, um dos nossos amigos que mais se distingue pelo seu apurado criterio (apoiados), encarando de frente a immiuecia da crise acerca da questão servil, assim se exprimio no relatório de 1870:

« E' esta a mais grave que se apresenta ao paiz neste momento, mas cuja solução é inevitavel, convindo, portanto, encara-la de frente.

« As grandes difficuldades não se evitão, illudindo-as com o tempo; o abandono aggrava as situações que aquellas dominão afinal »

« Quando a pedra tem rolado do alto da montanha, e no seu curso precipita-lo tem saltado os grandes vallados, não se deve esperar que pare á beira de um pequeno regato.

« A emancipação é inevitavel, hoje nos pertence escolher o modo, o caminho e a marcha; amanhã tudo nos póde ser imposto. O estadista deve ter coragem para resolver, e vontade para executar o que as circumstancias imperiosas exigem.»

Mas não bastão as precedentes provas, para mim inequivocas, de que o espirito publico nas provincias solicita o emprego de medidas efficazes para a extincção prudente e gradual da escravidão ?

Forão presidentes de provincias os que fallarão, segundo ouço dizer, e elles erão delegados do governo geral. Pois bem; ouçamos agora as assembléas provinciales, cujo procedimento tanto differe dos que tiverão em circumstancias identicas os conselhos coloniaes das pos-essões inglezas e francezas, cujos actos forão sempre obstaculos e resistencias ás vistas humanitarias das duas metropoles para a emancipação dos escravos.

(Continúa.)

ANNUNCIOS.

Aviso.

Faço publico para conhecimento de quem convier, que fui nomeado procurador, n'esta Provincia, da Companhia de Seguros maritimos « Probidade » de Buenos Ayres, e que a mesma não reconhecerá liquidação de avarias ou qualquer negocio, em que como procurador não tenha intervindo.

Desterro, 30 de Agosto de 1871.

Antonio Maria Isnardi

8 RUA DO LIVRAMENTO, 8

Acha-se á venda nesta casa os generos seguintes:

CIGARROS.

De Havana marca Panche.
Ditos Coabas.
Ditos Londres de Côte.
Ditos Flór (em caixas de 50).
Ditos do Hamburgo de diversas qualidades.
Ditos da Bahia, marca Senadores.
Ditos nacionaes, Conchas.
Ditos Cocha-flór.
Ditos meia Regalia.
Ditos Londres.
Ditos Regalia Imperial.
Ditos de Canella.

CIGARROS.

De Havana e de outras qualidades.

CHAPEOS.

Para homens, Snr.^o e meninos, de diversas qualidades e gostos.

LAMPEÕES.

Para Kerosene modernos e de luxo.

Objectos para escriptorio.

Papel de diversas qualidades.
Tinteiros.
Penas de aço.
Lapis, Lac e.
Verdadeira tinta violeta.
Envelopes para casamento.
Ditos opacos de diversas qualidades e tamanhos.

VELLAS.

De composição e de Kerosene (de cores.)

MIUDEZAS.

Abotoaduras para punhos e colletes.
Brinquedos para crianças.
Brincos, perfumarias.
E outros muitos objectos que se vendem a preço commodo.

MARTIN Emil Lindskow pretende sair desta provincia.

Vende-se

tres moradas de casas, sendo 2 na rua do Brigadeiro Bittencourt numeros 28 e 30, e uma na rua d Carioca n. 8; para informações dirija-se a João Ribeiro Marques, na typographia deste Jornal.

VENDE-SE

a casa n. 40 da Travessa do Campo do Manejo, com excellentes commodos e um bom quintal, e tambem um terreno contiguo, tendo uma frente de casa levantada. Para tratar na mesma casa.

Aluga se

Uma casa na rua do Livramento n. 17, trata-se na mesma rua n. 8

José Antonio Lança Marques.

O Novo Mundo

PERIODICO ILLUSTRADO DO PROGRESSO DA IDADE

Propõe-se em geral: A registrar rapida e concisamente, pela letra e pelo desenho, as principaes evoluções da Era.

A expor e a tratar mais ao comprido as mais importantes questões do dia, especialmente as que tocam aos interesses de ambas as Americas.

Publica-se mensalmente em New-York á sahida do paquete regular da linha do Rio de Janeiro.

Assignatura, por seis mezes, paga adiantada 5\$000; por um anno 10\$000. Assigna-se em casa do agente nesta cidade, C. J. Watson.

Rua do Principe n. 9.

Typ. do Jornal a «Provincia.»
Largo do Palacio, n. 24.